



RESOLUÇÃO Nº. 019/2020 - CMI/GO

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO PROVISÓRIO DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE INHUMAS.

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições legais, repassa a Vice Presidente JÚLIA MARIA NERI RIBEIRO a função a ela outorgada para condução deste colegiado no período de 3 de dezembro a 3 de janeiro.

As questões administrativas ficam sob a responsabilidade do Secretário Yan Guedes Ferreira e da Assessora Juliana Paula B.S. Libanio, que deverão continuar no desenvolvimento de suas funções e rotinas operacionais, considerando o período de recesso que se inicia em 15 de dezembro e encerra em 01 de janeiro de 2021.

Essa Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação e findará com o retorno da Presidente as funções.

PUBLIQUE-SE.

Inhumas, 03 de dezembro de 2020.

Carmencita Balestra

Presidente do CMI